

3 — No caso da utilização indevida do cartão, as empresas e as entidades aderentes podem reter o cartão, comunicando o facto ao Município do Barreiro.

Artigo 12.º

Perda, roubo ou extravio

1 — A perda, o furto ou extravio do cartão devem ser imediatamente comunicados por escrito aos serviços competentes da Câmara do Barreiro.

2 — A responsabilidade do seu titular só cessa após a comunicação por escrito da ocorrência.

3 — Se após a comunicação referida nos números anteriores o beneficiário recuperar o cartão, deve junto dos serviços competentes da Câmara do Barreiro, fazer prova da sua titularidade, caso contrário o cartão é anulado.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 13.º

Revisão do regulamento

O presente regulamento poderá ser revisto, a qualquer momento, pela Câmara do Barreiro.

Artigo 14.º

Dúvidas e omissões do Regulamento

1 — As dúvidas e os casos omissos suscitados pela aplicação do presente regulamento serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara do Barreiro.

2 — O Presidente da Câmara do Barreiro poderá delegar as competências expressas neste regulamento.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação legal.

203481942

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 14355/2010

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12/03/2010 e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, renovei a nomeação em regime de substituição, pelo período de 60 dias, renováveis até à conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da DARH, a técnica superior, Cidália Maria Pancrácio Santos, com efeitos a partir de 12 de Março de 2010.

Paços do Município de Bombarral, 12 de Julho de 2010. — A Vice-Presidente, com delegação de competências, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

303478087

Aviso n.º 14356/2010

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 11/05/2010 e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada

e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, renovei a nomeação em regime de substituição, pelo período de 60 dias, renováveis até à conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da D. A. R. H., a técnica superior, Cidália Maria Pancrácio Santos, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2010.

Paços do Município de Bombarral, 12 de Julho de 2010. — A Vice-Presidente, com delegação de competências, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

303478216

Aviso n.º 14357/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico da área funcional de apoio administrativo na Secção Administrativa de Obras Particulares do mapa de pessoal do Município de Bombarral, por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento em apreço, aberto por aviso publicado na 2.ª série do D.R. n.º 112, de 12/06/2009, a qual foi homologada por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal (com delegação de competências) em 11/06/2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

- 1.º Carla Catarina Gomes Tavares Antunes — 16,64 valores;
- 2.º Catarina Raquel Gomes Lopes — 15,66 valores;

Paços do Município de Bombarral, 12 de Julho de 2010. — A Vice-Presidente, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

303478435

Aviso n.º 14358/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior da área funcional de sistema de informação geográfica do mapa de pessoal do Município de Bombarral, por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento em apreço, aberto por aviso publicado na 2.ª série do D.R., n.º 153, de 10/08/2009, a qual foi homologada por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal (com delegação de competências) em 11/06/2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

- 1.º Susana Catarina Carvalho Timóteo Reis — 15,73 valores.

Paços do Município de Bombarral, 12 de Julho de 2010. — A Vice-Presidente, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

303478581

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Declaração de rectificação n.º 1443/2010

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Julho de 2010, o aviso n.º 13 642/2010, referente aos procedimentos concursais, procede-se às seguintes rectificações:

a) No ponto 7.1.3 — referência C, onde se lê «Regulamento n.º 178/2008, de 7 de Abril» deve ler-se «Regulamento n.º 174/2008, de 7 de Abril»;

b) No ponto 8.4 — referência D, na composição do júri, onde se lê «Maria de Lurdes Canadas Sobral Henriques» deve ler-se «Maria de Lurdes Freitas Bastos Francisco».

13 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

303483302